



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

PORTARIA Nº 003/2024

22 de janeiro de 2024

“Designa servidor como Fiscal de Contratos e Atas de Registros de Preços e dá outras providências”

CERTIFICO que na data <u>22/01/24</u>
foi publicado no Placar Oficial ( ) / Site (X)
des.º Município o(a) <u>Piracanjuba</u>
de _____ nº _____ de dia <u>22/01/24</u>
 Secretário de Administração

O (A) **Secretário (a) Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 13, da Instrução Normativa nº 09, de 01 de junho de 2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**RESOLVE:**

Art. 01º - Designar o (a) servidor (a) Aline Gonçalves Trindade, decreto nº 044/2021, como fiscal de contratos e atas de registro de preços referente aos procedimentos licitatórios realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO.

I. O (A) fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do instrumento contratual, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou dos defeitos observados.

II. O (A) fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

III. O (A) fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno da Administração Pública, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data de publicação, revogando as disposições em contrário.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos,  
aos 22 dias do mês de janeiro de 2024

**Frederico Patrício Ramos**  
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO  
Decreto 008/2021.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

---

**ANEXO I**

**Portaria nº 003/2024**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE INDIÇÃO**

Eu, Aline Gonçalves Trindade, decreto nº 044/2021, Servidor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos Piracanjuba/GO, **DECLARO** sob as penas da lei que tenho conhecimento de minha indicação como fiscal de contratos e atas de registro de preços referente aos procedimentos licitatórios realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Piracanjuba/GO, através da Portaria nº 003/2024, bem como minhas atribuições, nos termos do art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 22 do mês de janeiro de 2024



Aline Gonçalves Trindade  
Diretora departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Decreto nº 044/2021